



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
Gabinete do Diretor Geral

PORTARIA Nº 78/95

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor ENAURO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o parágrafo 2º, do artigo 6º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93,

**R E S O L V E:**

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 2 e 1/2 (duas e meia) diárias aos servidores :HAVAÍ ALVES VIEIRA, funcionário requisitado, no valor total de R\$ 173,25 (cento e setenta e três reais e vinte e cinco centavos), TELCA MARIA TEIXEIRA BAIOSCHI CARIM - FC-5, no valor total de R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais) e MARIA DE FÁTIMA HOLANDA MEIRELES- FC- 5, no valor total de R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais), correspondentes aos dias 12 a 14.06.95, data em que estarão em BRASÍLIA - DF, para treinamento do SIDOR, com vista a elaboração da proposta orçamentária para 1996.

**CUMpra-se e ANOTE-se.**

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 14 dias do mês de junho de 1995.

  
Dr. ENAURO DE FREITAS  
Diretor Geral do TRE/GO.

notado em  
11.07.95 380